

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR - PSC**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER 0623/13  
AO PROJETO DE LEI N°. 0117/2013

**Ementa:** CRIA O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS.

**Autor:** Vereadora Germana Soares

**Relator:** Vereador Benigno Júnior

**I - RELATÓRIO**

A nobre Vereadora Germana Soares submeteu a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n°. 0117/2013, que tem o objetivo de instituir o Dia de Conscientização sobre Doenças Raras, a ser aludido anualmente, no último dia do mês de fevereiro.

Preliminarmente, cabe argüir que, de acordo com o que dispõe a Resolução n°. 1.589, de 20 de novembro de 2008, compete a esta Comissão a análise dos aspectos de admissibilidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria.

E o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

A análise da matéria aponta que o art. 3º está em desacordo com o que preceitua o §1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as leis de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. *In verbis:*

*"Art. 46. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e aos cidadãos.*

*§ 1º São da iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:*

(...)

COORD. DAS COMISSÕES  
TÉCNICAS PERMANENTES  
**RECEBIDO**

04 JUN. 2013

SERVIDOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JÚNIOR - PSC**



IV - criação, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública.  
 (grifo nosso)

Em face da constatação em tela, esta relatoria recomenda ao nobre autor que proceda com a apresentação de emenda supressiva, retirando da propositura o referido art. 3º.

Em face ao exposto e ao devido cumprimento da recomendação elencada no presente Parecer, manifesta-se o Relator **FAVORÁVEL** a regular tramitação da matéria, condicionada à supressão do art. 3º, que afronta o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no que concerne às prerrogativas exclusivas do Poder Executivo.

É o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
 DE JUNHO DE 2013.

*Fortaleza, 16 de Junho de 2013*

Ver. Benigno Júnior - PSC  
 Relator

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Presidente(a)